



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Divisão de Administração e Finanças Municipais

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 117/2025

PARECER	DESPACHO
	Nos termos e em que os fundamentos verificados se infringem a lei, promova-se a abertura do procedimento, por lote. Aprova-se Caderno de encargos e Condições do fim. Indico para do Contrato: José Alexandre Luís.

Para: Sr. Presidente da Câmara

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 69/2025_CP_E - EMPREITADA DE RENOVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE PÚBLICA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - SEIXAS"

Considerando:

- A informação com NIPG 6194/25, de 10/04/2025 da DAES/ SAHS;

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o *órgão competente para a decisão de contratar*, o Sr. Presidente Câmara Municipal, pronunciar-se acerca de:

- Aprovação do projeto de execução para a presente empreitada;

- Lançamento do procedimento por Concurso Público sem Publicidade Internacional no Jornal Oficial da União Europeia para a **"EMPREITADA DE RENOVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDE PÚBLICA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - SEIXAS"**, em conformidade com a alínea b) do artigo 19º do CCP na sua redação atual;

- Aprovação do preço base do procedimento no valor de **€ 85.000,00** (oitenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal aplicável. Este procedimento será adjudicado, nos termos do artigo 46.º-A do CCP, na sua redação atual, por lotes, a saber:

Lote 1 – "Instalação de Rede pública de Drenagem de Águas Pluviais – Rua da Quelha – Seixas" - € 55.000,00;

Lote 2 – "Renovação da Rede Pública de Drenagem de Águas Pluviais – Av. José Luís da Cruz - Seixas" - € 30.000,00.

- Aprovação do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP na sua redação atual;

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: José Alexandre Luís, Aurora Insuelas e Marco Pereira

Suplentes: Pedro Marques e Luís Gonçalves.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Divisão de Administração e Finanças Municipais

- Aprovação da designação do técnico José Alexandre Luís, para gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.
- Delegação no Júri a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente aos contratos a celebrar para o ano de 2025 está prevista no orçamento para 2025 na sua totalidade atendendo ao prazo de execução definido de 3 meses para ambas as empreitadas, na rubrica 02/07.03.03.02 – Sistemas drenagem e águas residuais, do projeto constante do PPI: 2025-I-45.

Para o efeito foi emitida a proposta de Cabimento nº 480 de 14 de abril de 2025.

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga dos contratos, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual poderá, previsivelmente, ocorrer durante o mês de março de 2025, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos disponíveis.

Município de Caminha, 15 de abril de 2025

A Assistente Técnica,

(Elisabete Pombal Afonso)